

EDITAL

CONCURSO DE ACESSO E INGRESSO

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

ANO LETIVO 2025/2026

1. O presente edital procede à abertura da 4.^a fase do processo de candidatura ao curso de **Mestrado em Administração Educacional**, para o ano letivo **2025/2026**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (ESE | IPSantarém).

2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Despacho n.º 9489/2023, publicado em Diário da República, 2.^a série, n.º 179, de 14 de setembro.

N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES: ACEF/2021/0027776.

3. **Condições de acesso no ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Administração Educacional:**

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 3 tem como efeito o acesso ao mestrado, não conferindo equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4. Processo de candidatura

- a) A **candidatura é realizada, exclusivamente online**, no sítio da Internet do IPSantarém, na plataforma de gestão académica, nos prazos indicados no calendário (ponto 5).
- b) Após a realização da candidatura, o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.¹
- c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado/a via email.

¹ Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

4.1. Documentos para formalizar a candidatura | Candidatos/as Nacionais

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf.:

- Cópia do documento de identificação;
- Certificado de conclusão do curso de licenciatura (com grau e média final);
- Certificados de outras habilitações;
- Curriculum Vitae*.

5. Calendário | Candidatura e Matrícula/Inscrição

5.1. Candidatos/as Nacionais

Período de candidaturas	4.ª Fase
	15 a 22 de outubro de 2025
Publicação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as	-----
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as (provisória)	-----
Período de reclamação	-----
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as (definitiva)	-----
Matrícula e Inscrição	23 e 24 de outubro de 2025

5.2. Matrícula/Inscrição | Estudante Nacional

A matrícula/inscrição é realizada online, na plataforma de gestão académica do IPSantarém: deverão ser efetuados os pagamentos, de acordo com o definido no ponto 6 do presente edital.

6. Emolumentos, Formas e Modalidades de Pagamento | Candidatura e Matrícula/Inscrição

Candidato/a e Estudante	Candidatura (Submissão na plataforma de gestão académica do IPSantarém em https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/)	Matrícula/Inscrição (Será enviado email com a informação sobre a realização da matrícula/inscrição online)
Nacional	Taxa de candidatura: 40€	Taxa de inscrição: 40€ Seguro escolar: 7€ Valor da propina: 1.000€/ano
	Forma de pagamento (candidatura e matrícula/inscrição) Rede multibanco - referência multibanco gerada no sistema online. Modalidades de pagamento após matrícula/inscrição	

	• De uma só vez No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar; ou • 10 prestações mensais No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a 1.^a prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.
--	---

7. Processo de seleção e seriação

7.1. Júri de seleção

Presidente	Professora Coordenadora com Agregação Maria João Cardona
Vogais efetivas	Professora Coordenadora Susana Colaço Professora Adjunta Sónia Galinha
Vogal suplente	Professor Adjunto António Portelada

7.2. Critérios de seleção e seriação

7.2.1. Na seleção dos/as candidatos/as à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- Classificação do grau académico de que são titulares, pontuada de 0 a 20;
- Curriculum académico científico e profissional, pontuado de 0 a 20;
- Experiência profissional na área do ciclo de estudos, pontuada de 0 a 20.

7.2.2. Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

7.2.3. Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

7.2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, titulares de grau académico estrangeiro, são admitidos/as condicionalmente até ao reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da ESE | IPSantarém, nos termos da alínea c) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

8. Vagas para ingresso no curso de mestrado

Candidato/a Nacional	4.ª Fase
	4

9. Formato e regime do ciclo de estudos

- a) Formato do curso: *blended learning*.
- b) Regime: pós-laboral.
- c) Duração do curso: 4 semestres (120 ECTS).

10. Contactos para mais informações

Serviços Académicos | Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: pgm@ese.ipsantarem.pt

Telefone: 243 309 180

Escola Superior de Educação de Santarém, 13 de outubro de 2025

A Subdiretora



Ana Loureiro